

Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/11/30**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA**

**Epígrafe |** Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5

**Deliberação |** Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04/dez./2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Caranguejeira, foi outorgado o contrato em 08/jan./2021;
- ii) No que se refere à Freguesia de Caranguejeira, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda ao contrato outorgado na sua reunião de 06/jun./2021, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 12/fev./2021 (Adenda n.º 1), tendo a mesma sido outorgada em 23/abr./2021;
- iii) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria até 31 de dezembro do ano anterior à sua realização;
- iv) A definição das obras a introduzir para o ano 2022 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- v) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2022, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- vi) Ademais, motivado por questões relacionadas com a organização e afetação de recursos humanos da Câmara Municipal, impõe-se a necessidade de proceder à alteração do gestor do contrato designado no n.º 5 da Cláusula 12.º | Gestor de Contrato.

Perante o exposto, propõe-se a minuta de alteração e modificação ao contrato interadministrativo supra identificado nos termos que se a seguir se transcrevem.

**“CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA  
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA n.º 5**

Entre o **Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante e a **Freguesia de Caranguejeira**, NIPC 507557352, com sede em Rua do Comércio, n.º 54 - Caranguejeira, e com o endereço eletrónico [j.f.caranguejeira@mail.telepac.pt](mailto:j.f.caranguejeira@mail.telepac.pt), representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Segunda Outorgante, e para os efeitos previstos na Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, cuja minuta

(2)

foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

### Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 02/fev./2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 12/fev./2021 (Adenda n.º 1), tem por objeto a alteração da Cláusula 12.ª, e a modificação do Anexo I e do Anexo II.

### Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

O n.º 5 da Cláusula 12.ª a ter a seguinte redação:

#### “Cláusula 12.ª | Gestor de Contrato

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. Para efeitos do presente contrato, é designada a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior da Câmara Municipal de Leiria na área da engenharia civil.”

### Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Caranguejeira	Requalificação da Rua da Pedreira e Rua do Picoto, Tubaral

Planta da Rua da Pedreira e Rua do Picoto, Tubaral”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2022 (em euros)
2021   I   170	Freguesia de Caranguejeira Requalificação da Rua da Pedreira e Rua do Picoto, Tubaral	53 000,00

Freguesia de Caranguejeira   Requalificação da Rua da Pedreira e Rua do Picoto, Tubaral						
Designação	Qtd.			Un	Preço Ref.ª	Custo
Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média	extensão (m)	57 0	2850	m²	9,43 €	26 886,79 €
	largura média (m)	5				
Abertura de caixa com 0,30m de profundidade para saneamento de solos na faixa de rodagem, incluindo o seu enchimento com ABGE regado e compactado	141,875			m2	7,55 €	1 070,75 €
Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar (passeio e via)	21			Un	37,74 €	792,45 €
Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra de vidro branco, com 9/11 cm de aresta, em valeta espraçada	350			m2	18,87 €	6 603,77 €
Execução de órgãos de drenagem pluvial	10			ml	42,45 €	424,53 €
Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,0m, incluindo abertura de fundação	265			m2	51,89 €	13 750,00 €

Demolição de muros em alvenaria de blocos 50*20*20 rebocado e pintado	200	m2	2,36 €	471,70 €
<b>TOTAL SEM IVA</b>				<b>50 000,00 €</b>
<b>TOTAL COM IVA</b>				<b>53 000,00 €</b>

"

#### **Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

#### **Cláusula 5.ª | Produção de efeitos**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

#### **Cláusula 6.ª | Publicidade**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

**Parágrafo Primeiro:** A minuta de adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Caranguejeira em \_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Caranguejeira em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

**Parágrafo Segundo:** A adenda deste contrato interadministrativo é feita em duplicado, composta por \_\_\_ (\_\_\_\_) folhas e 2 (dois) anexos, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

A Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira | Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão"

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **deliberou por unanimidade:**

- Aprovar a alteração ao n.º 5 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- Designar, nos termos e para os efeitos disposto no n.º 5 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior na área da engenharia civil da Câmara Municipal de Leiria, como gestora de contrato;
- Delegar na gestora de contrato poderes para a adoção de medidas corretivas, mencionadas no n.º 3 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- Aprovar a modificação do Anexo I – Identificação e localização das obras a executar na Freguesia de Caranguejeira, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04/dez./2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020, tendo posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 02/fev./2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 12/fev./2021 (Adenda n.º 1);
- Aprovar a modificação do Anexo II – Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria à Freguesia de Caranguejeira, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de

(4)

Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04/dez./2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020, tendo posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 02/fev./2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 12/fev./2021 (Adenda n.º 1);

- f) Submeter a presente adenda à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;
- g) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

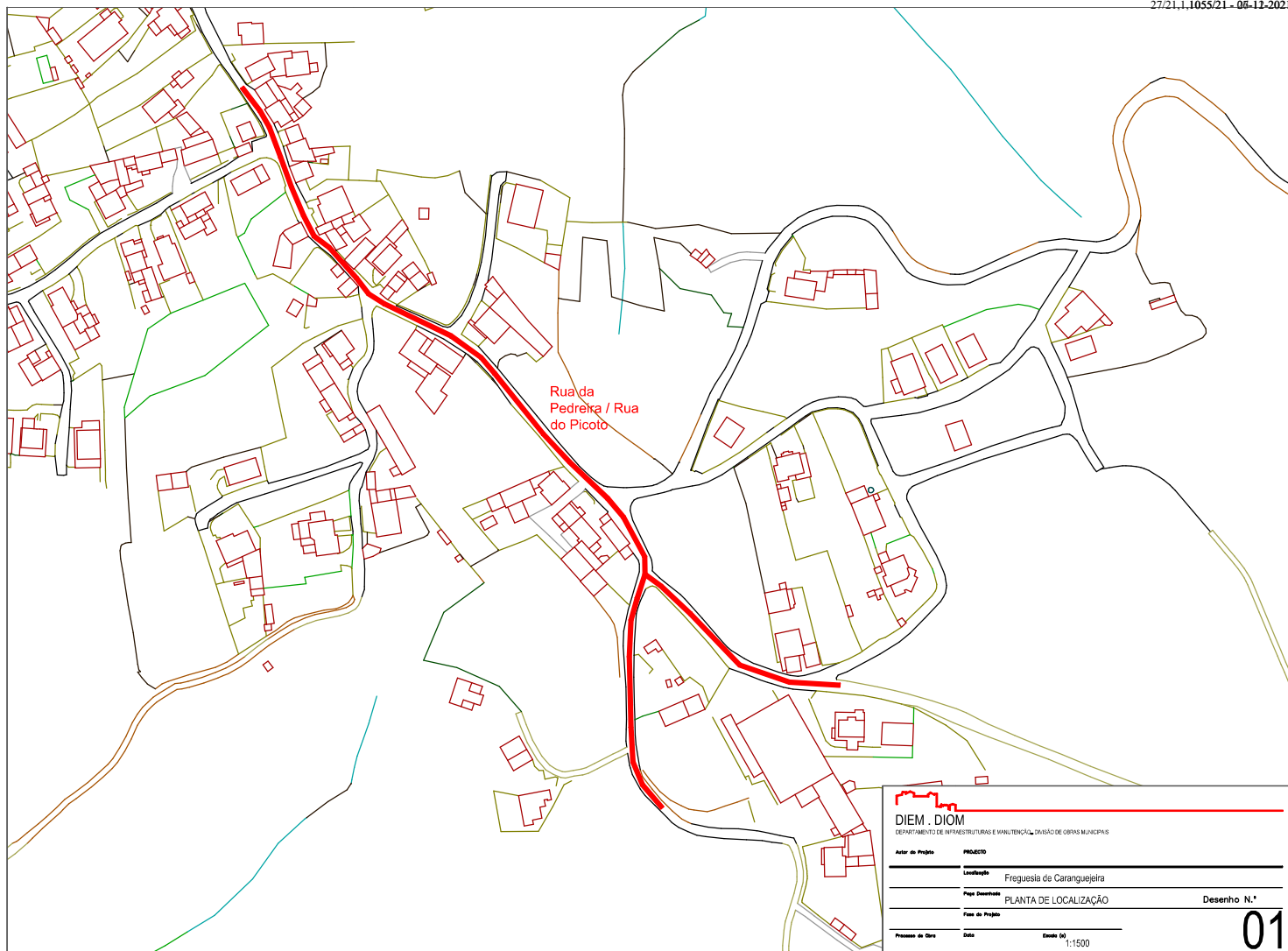
*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
07-12-2021

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
07-12-2021

Assinatura Digital Certificada 2



**DIEM . DIOM**  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Ator do Projeto	PROJETO	
Localização	Freguesia de Caranguejeira	
Nome do Projeto	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Desenho N.º
Processo de Obra	Data	Emissão (d)
		1:1500